



PORTARIA Nº 011/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Silvestre Kammer	4.269.229-8/PR	99620-3	Professor	02/02/2022 a 01/05/2022
Claudio Acácio de Lima	9.138.065-0/PR	612-2	Servente de Serviços Gerais	27/01/2022 a 26/04/2022
Marlene Kurten de Souza	5.154.735-7/PR	162-7	Auxiliar de Serviços Gerais	07/02/2022 a 06/05/2022

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de fevereiro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito